

Nº. 128 - DOE de 23/01/2018 – Seção 1 – página 38

### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADO CVS nº 05/2018 – GT Medicamentos/DITEP, de 16-01-2018**

***Assunto: Interdição Cautelar do produto: Gliconato de Cálcio; Marca: Halex Istar; Lote 0000098771; fabricado por Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.***

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP nº **053455/2017** – CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal nº **1878.1P.0/2017**, emitido pelo **Instituto Adolfo Lutz**, com conclusão Insatisfatória em relação aos ensaios de Aspecto e Determinação de Endotoxinas Bacterianas para o produto: **Gliconato de Cálcio de 10% Solução Injetável Concentração 100 mg/mL**, Marca: Halex Istar, **Lote 0000098771**, validade **14/06/2018** fabricado por **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A**, CNPJ: 01.571.702/0001-98, situada à Rod. BR 153, Km 03 s/nº - Chácara Retiro – Goiânia - Goiás, determina:

-INTERDIÇÃO CAUTELAR do lote do referido produto até a conclusão dos procedimentos de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal nº 8.078/90.